



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

COMPLEMENTO DA INDICAÇÃO N.º 429/2021 AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)

EMENTA: Propõe ao Executivo a realização de estudos para desenvolver um portal que permita aos cidadãos realizarem denúncias de trânsito via whatsapp no Município de Porto Real-RJ.

O autor solicita à Secretaria de Ordem Pública, junto com a Guarda Municipal que seja realizada a conscientização da população antes de tudo, para que possam evitar os transtornos.

CARLOS ANTONIO DE LIMA
Autor

Porto Real, 1 de outubro de 2021

INDICAÇÃO APROVADA COM ADENDO EM 22/09/2021
ANEXO: PROPOSITURA ORIGINÁRIA.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 39003800380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

